市 政 署
INSTITUTO PARA OS
ASSUNTOS MUNICIPAIS

通告

招聘編號：0703/DVP-DVPS/2023

按二零二三年十二月十四日羅志堅副主席所作的批示，以及根據第 78/CE/2021 號批示確認《市政署人員通則》的規定，現進行對外開考，以個人勞動合同方式招聘第一職階二等技術員一名（工程範疇）。

1 招考方式及有效期

本開考以對外開考方式進行，有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

2 報考期限

有關投考報名表應自本通告公佈之日緊接的第一個工作日起計十個工作日內(即截至二零二四年一月十二日)遞交。

3 投考條件

3.1 必須具備條件：

1) 澳門特別行政區永久性居民；
2) 成年；
3) 具備任職能力；
4) 不存在法定障礙；
5) 身體健康及精神健全，適合擔任職務；
6) 具土木工程、城市規劃、土地資源規劃副學士文憑或同等學歷或高等專科學位。

3.2 投考報名時須遞交的文件：

1) 已填妥及經投考人簽署的投考報名表（Mod.002/DRH/DAA V2 格式），舊表一律不接受；
2) 有效的澳門特別行政區永久性居民身份證副本（A4 紙規格，正、背面同頁）*；
3) 3.1.6)所指的畢業證書副本*；
4) 3.1.6)所指的學歷成績表正本/副本；
5) 投考報名表須附同倘有的證明文件(包括語言認識、工作經驗、專業資格/其他技能、補充職業培訓或卓越表現等)副本**；
6) 個人履歷（須註明曾擔任工作的性質及期間）；
7) 與公共部門有聯繫的投考人，需提交由所屬部門發出有效的個人資料紀錄或能證明其職務狀況證明的副本*。
   與公共部門有聯繫的投考人，倘其個人檔案已存有第 3.2.2)、3.2.3)、3.2.5)以及 3.2.7)項所指的文件副本，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

* 遞交副本時，請備正本或經認證的副本以作核實，未能出示正本者，視為欠交文件；

** 遞交副本時，請備正本或經認證的副本以作核實，以便典試委員會將按投考報名表所載的資料進行分析及評分。

4 報考辦法、地點及報考費

投考人可在辦公時間內於下述任一地點索取投考報名表（或透過本署網頁https://www.iam.gov.mo/c/pdf/eformDetail/PDF354下載），填妥後連同所需文件，於二零二四年一月十二日或以前，前往以下任一地點親身或委託他人(無須提交授權書)遞交，並繳付報考費澳門元三百元（接受以現金或可透過“澳門通”機具進行支付，包括澳門通卡及MPAY；又或“政付通”機具進行支付，包括VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶）。

倘經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費，惟需在報考時由本署進行核實。

- 綜合服務中心 - 澳門南灣大馬路 762-804 號中華廣場二樓(電話：8795 2635)
- 北區市民服務中心 - 澳門黑沙環新街 52 號政府綜合服務大樓(電話：2847 1366)
- 中區市民服務中心 - 澳門三盞燈 5 及 7 號三盞燈綜合大樓三樓(電話：8291 7233)
- 中區市民服務中心(下環分站) - 澳門李加祿街下環街市市政綜合大樓四樓(電話：2893 9006) (運作至二零二三年十二月三十一日)
- 離島區市民服務中心 - 氹仔哥英布拉街 225 號三樓離島政府綜合服務中心(電話：2882 5252)
- 離島區市民服務中心(石排灣分站) - 路環蝴蝶谷大馬路石排灣社區綜合大樓六樓(電話：8394 3456) 〔自二零二四年一月一日起，該中心辦公時間調整為週一至週五，上午 9 時至下午 1 時，下午 2 時 30 分至 5 時(週六、日及公眾假期休息)。〕

辦公時間：週一至週五，上午 9 時至下午 6 時(中午照常辦公，週六、日及公眾假期休息)。

5 職務內容

技術員：須具專業技能及從具有副學士文憑或同等學歷，或高等專科學位程度的學歷獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性的方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用的職務，尤其負責工程範疇的相關工作，監督、管理工程進度、與承建商溝通和協調結算；持續監管外判工程項目的施工質量、進度、運作、驗收和維護的工作；制作外判工程計劃標書、繪圖及相關預算；參與工程項目的規劃、分析、研究及評估；協助地籍資料匯編、數據管理；處理投訴個案；撰寫相關技術性文件和報告，並提供專業意見等。

6 職程及薪酬

第一職階二等技術員，薪俸點根據第 78/CE/2021 號批示確認《市政署人員通則》附件二表一所載第四級別的 350 點。

7 甄選方式

先通過資格審查，符合條件者將透過知識考核進行甄選，在知識考核中取得不少於50分的首二十名投考人可進入專業面試及履歷分析的甄選程序；倘在知識考核的最後名額出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入專業面試及履歷分析的甄選程序，最後根據投考人所得分數擇優錄用。

各項甄選按下列比例計算

1) 知識考核 — 40%；(具淘汰性)
2) 專業面試 — 30%；
3) 履歷分析 — 30% 。

除履歷分析外，投考人缺席或放棄任一考核即被除名。

8 考試範圍

8.1 《中華人民共和國憲法》；
8.2 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
8.3 現行的澳門公職法律制度，包括：
  1) 十二月二十一日第 87/89/M 號法令及相關修改 -《澳門公共行政工作人員通則》；
  2) 第 14/2009 號法律及相關修改 -《公務人員職程制度》；
  3) 第 8/2004 號法律 -《公共行政工作人員工作表現評核原則》；
  4) 第 31/2004 號行政法規 -《公共行政工作人員工作表現評核一般制度》；
  5) 第 2/2011 號法律及相關修改 -《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；
  6) 第 14/2016 號行政法規及相關修改 -《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；
8.4 十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》；
8.5 第 9/2018 號法律 -《設立市政署》；
8.6 第 25/2018 號行政法規 -《市政署的組織及運作》；
8.7 第 28/2004 號行政法規 -《公共地方總規章》；
8.8 第 14/2021 號法律 -《都市建築法律制度》；
8.9 第 38/2022 號行政法規 -《都市建築法律制度施行細則》；
8.10 第 14/2017 號法律 -《分層建築物共同部分的管理法律制度》；
8.11 第 25/96/M 號法律 -《分層樓宇法律制度》第三十七條至第四十二條之條文；
8.12 第 39/99/M 號法令 - 核准《民法典》第一千三百一十三條至第一千三百二十六條文；
8.13 第 10/2013 號法律 -《土地法》；
8.14 第 24/2009 號行政法規修改的八月二十一日第 79/85/M 號法令 -《都市建築總章程》；
8.15 十二月十五日第 122/84/M 號法令及相關修改 -《有關工程、取得財貨及服務之開支制度》；
8.16 七月六日第 63/85/M 號法令 -《規定購置物品及取得服務之程序》；

8.17 十一月八日第 74/99/M 號法令 -《公共工程承攬合同之法律制度》；
8.18 土木工程相關專業知識；
8.19 AutoCAD 軟體的應用；
8.20 地理資訊系統的概念及應用；
8.21 處理投訴知識和技巧；
8.22 公文寫作及相關範疇的文書。

投考人在知識考核時可參閱上指 8.1- 8.17 項之法規（除原文外，不得另有其他文字標註或附有任何註釋），並不允許使用任何其他資料、文件、書本或電子設備。

9 注意事項

9.1 本署將於二零二四年二月二十六日透過網頁(https://www.iam.gov.mo/c/recruitannounce/itemlist)公佈臨時名單，並張貼於行政輔助廳之公告欄（澳門東方斜巷十四號東方中心 M 字樓）；而確定名單同時載有知識考核的日期、時間及地點；專業面試名單以及最後成績名單將於上述同一網頁及地點公佈。

9.2 倘投考人於截止報名日期前並未交妥本通告第 3.2 項所列明須遞交之文件，應在臨時名單公佈翌日起計十個工作日內補交，否則被除名。

9.3 投考人向本署提供的所有資料，只作為招聘用途。同時，所提供的個人資料將按照澳門特別行政區第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。如本署於審查投考者要件時遇有疑問，有關資料可能會送交予有權限機構作核證或查詢。投考人依法享有資訊權、查閱權及反對權，在行使時須以書面方式向本署提出。

10 典試委員會

主席：	梁振榮	道路處處長
正選委員：	黃海欣	道路處高級技術員
	黎珮雯	人力資源處技術員
候補委員：	任志恆	道路處技術員
	區潔儀	人力資源處技術員

市政管理委員會主席

戴祖義

二零二三年十二月十八日

市 政 署
INSTITUTO PARA OS
ASSUNTOS MUNICIPAIS

AVISO

Referência n.º0703/DVP-DVPS/2023

Faz-se público que, por despacho Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, Lo Chi Kin, de 14 de Dezembro de 2023, e de acordo com o Estatuto do Pessoal do IAM, homologado pelo Despacho n.º 78/CE/2021, se acha aberto o concurso externo para admissão de Um Técnico de 2.ª classe, 1.º escalão (área de construção civil) em regime de contrato individual de trabalho.

1. **Tipo de concurso e validade**
   O presente concurso é externo e é válido por um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

2. **Prazo de candidatura**
   Os boletins de candidatura deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, ou seja, até ao dia 12 de Janeiro de 2024.

3. **Requisitos de candidatura**

3.1 Condições necessárias:
1) Residente permanente da R.A.E.M.;
2) Maioridade;
3) Capacidade profissional;
4) Inexistência de impedimento legal;
5) Aptidão física e mental para o desempenho das funções;
6) Possuir bacharelato associado ou qualificação relevante equiparada ou bacharelato nas áreas de engenharia civil, planeamento urbano ou planeamento de recursos de solos.

3.2 Documentos a apresentar no acto da inscrição:
1) Boletim de candidatura ao concurso (Mod.002/DRH/DAA V2), devidamente preenchido e assinado pelo candidato, **não sendo aceite o modelo antigo**;
2) Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM válido (em papel de formato A4, com os dois lados do documento na mesma página) *;
3) Fotocópia do diploma da habilitação académica referida na alínea 6) do ponto 3.1*;
4) Original / fotocópia do boletim de classificação referido na alínea 6) do ponto 3.1;
5) Boletim de candidatura ao concurso deve ser acompanhado de fotocópias dos documentos comprovativos (incluindo conhecimentos linguísticos, experiência profissional, qualificação profissional/outras técnicas, formação profissional suplementar ou méritos, entre outros), caso deles disponha**;
6) Nota curricular (deve indicar a experiência profissional e o respectivo período);
7) Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem apresentar um registo biográfico válido emitido pelo serviço a que pertencem, ou fotocópia de documento comprovativo, no qual conste a situação funcional de serviço*.
   Se no processo individual do candidato vinculado ao serviço público constarem as fotocópias dos documentos solicitadas em 3.2.2), 3.2.3), 3.2.5) e 3.2.7), fica dispensado da apresentação das fotocópias dos documentos, mas deve declarar o facto no acto da inscrição.

* Os candidatos devem apresentar o original ou a cópia autenticada dos documentos no

acto de entrega das fotocópias, para conferência. Caso não apresentem esses documentos, serão considerados como estando em falta;

**Aquando da entrega das fotocópias, deve apresentar o original ou a fotocópia autenticada, para conferência. O júri procederá à análise e à notação de acordo com as informações constantes no boletim de candidatura do concurso.

4. Forma de inscrição e local de entrega

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do boletim de candidatura, o qual pode ser obtido em quaisquer dos locais abaixo indicados (ou através da página electrónica https://www.iam.gov.mo/c/pdf/eformDetail/PDF354), devendo o mesmo ser entregue, pessoalmente ou por representante (não é necessária a entrega de procuração) e com os documentos exigidos, até ao dia 12 de Janeiro de 2024, durante as horas de expediente, nos locais que a seguir se indicam, efectuando o pagamento de MOP 300,00 (trezentas patacas), da taxa de inscrição (o pagamento pode ser efectuado em dinheiro ou através dos terminais de Macau Pass, incluindo o cartão de Macau Pass, Mpay; terminais de Govpay, incluindo VISA, Mastercard, UnionPay, Quickpass, Union Pay antigo, BOC online, Tai Fung Pay, CGB Pay, LusoCard Pay, ICBC Pay, UePay, Wechat Pay e Alipay)

Se for verificado pelo Instituto de Acção Social que o candidato se encaixa na qualidade de detentor de dificuldades económicas no momento da inscrição, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição. No entanto, esta situação deve ser verificada pelo IAM no momento da inscrição.

- Centro de Serviços
  -Avenida da Praia Grande n.os 762-804, Edf. China Plaza, 2.° andar, Macau (Tel. 8795 2635) ;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte
  -Rua Nova da Areia Preta, n.° 52, Centro de Serviços da RAEM, Macau (Tel. 2847 1366) ;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central
  -Rotunda de Carlos da Maia, n.os 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3.° andar, Macau (Tel. 8291 7233) ;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central (Posto de S. Lourenço)
  -Rua de João Lecaros, Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, 4.° andar, Macau (Tel. 2893 9006) (Funcionamento até 31 de Dezembro de 2023) ;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas
  -Rua de Coimbra, n.° 225, 3.° andar, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, Taipa (Tel. 2882 5252) ;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas (Posto de Seac Pai Van)
  -Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 6.° andar, Coloane (Tel. 8394 3456). A partir de 1 de Janeiro de 2024, o horário de funcionamento do Centro passará a ser de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h00 (Encerra aos sábados, domingos e feriados.)

Horário de expediente: de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 18h00. (aberto à hora de almoço, encerrado aos sábados, domingos e feriados)

5. Área funcional

Técnico: funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo

uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de habilitação académica do nível de diploma de associado ou equivalente, ou bacharelato. Terá de responsabilizar-se pelo trabalho relativo à área de obras, supervisão, gestão do andamento de obras, comunicação e coordenação de liquidação com o adjudicatário; fiscalização contínua da qualidade de obras, do andamento, funcionamento, vistoria e manutenção de obras adjudicadas; elaboração da proposta de projectos de obras empreitadas e adjudicadas, desenhos e orçamentos; participação no planeamento, análise, estudo e avaliação de projectos de obras; prestação de apoio na compilação de dados cadastrais e na gestão de dados; acompanhamento de queixas; elaboração de documentos e relatórios técnicos relevantes e emissão de pareceres técnicos, etc.

6. Carreira e remuneração

O Técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, é remunerado pelo índice 350, de acordo com o nível 4 constante no Mapa 1 do Anexo II do Estatuto do Pessoal do IAM, homologado pelo Despacho n.º 78/CE/2021.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a apreciação das condições exigidas para este concurso. Os candidatos que reunirem os requisitos serão avaliados através da prova de conhecimentos e os primeiros 20 que obtiverem classificação não inferior a 50 valores serão submetidos a entrevista profissional e análise curricular. Caso haja mais candidatos com a mesma pontuação do último classificado dos primeiros 20 aprovados na prova de conhecimentos, serão igualmente admitidos à entrevista profissional e à análise curricular, sendo seleccionado o candidato que obtiver a melhor classificação final.

Os métodos de selecção adoptam o seguinte cálculo proporcional

1) Prova de conhecimentos 40% (com carácter eliminatório)
2) Entrevista profissional 30%
3) Análise curricular 30%

Com excepção da análise curricular, se os candidatos faltarem ou desistirem de qualquer prova, serão excluídos.

8. Programa da prova de conhecimentos

8.1 Constituição da Repúlica Popular da China;

8.2 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

8.3 Regime Jurídico da Função Pública de Macau, em vigor, designadamente:

1) Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e respectivas alterações - Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;
2) Lei n.º 14/2009 e respectivas alterações - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;
3) Lei n.º 8/2004 - Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
4) Regulamento Administrativo n.º 31/2004 - Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
5) Lei n.º 2/2011 e respectivas alterações - Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família;
6) Regulamento Administrativo n.º 14/2016 e respectivas alterações - Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos;

8.4 Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro - Aprovação do Código do Procedimento

Administrativo;

8.5 Lei n.º 9/2018 - Criação do Instituto para os Assuntos Municipais;
8.6 Regulamento Administrativo n.º 25/2018 - Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais;
8.7 Regulamento Administrativo n.º 28/2004 - Aprova o Regulamento Geral dos Espaços Públicos;
8.8 Lei n.º 14/2021 - Regime jurídico da construção urbana;
8.9 Regulamento Administrativo n.º 38/2022 - Regulamentação do regime jurídico da construção urbana;
8.10 Lei n.º 14/2017 - Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio;
8.11 Lei n.º 25/96/M - Os artigos 37.º a 42.º do Regime jurídico de propriedade horizontal;
8.12 Decreto-Lei n.º 39/99/M - Os artigos 1313.º a 1326.º do Código Civil aprovado;
8.13 Lei n.º 10/2013 - Lei de Terras;
8.14 Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2009 - Regulamento Geral da Construção Urbana;
8.15 Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro e respectivas alterações - Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços;
8.16 Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho - Regula o processo de aquisição de bens e serviços;
8.17 Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro - Regime jurídico do contrato das empreitadas de obras pública;
8.18 Conhecimentos profissionais na área da engenharia civil;
8.19 Aplicação de *software* AutoCAD;
8.20 Concepção e aplicação de sistemas de informação geográfica;
8.21 Conhecimentos e técnicas sobre o tratamento de queixas;
8.22 Redacção de documentos oficiais e das respectivas áreas.

Durante a realização da prova de conhecimentos, os candidatos podem apenas consultar a legislação e área referidas nos itens 8.1 a 8.17 acima (na sua versão original, sem outro apontamento escrito ou não textual ou qualquer anotação), não podendo também usar outros materiais informativos, documentos, livros ou aparelhos electrónicos.

9. Legislação aplicável

9.1 A lista provisória dos candidatos será publicada na página electrónica (https://www.iam.gov.mo/p/recruitannounce/itemlist) e afixada nos placares de informação do Departamento de Apoio Administrativo, sito na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Centro Oriental "M" Macau, no dia 26 de Fevereiro de 2024. Na lista definitiva dos candidatos, constam a data, a hora e o local da realização da prova de conhecimentos. A lista para entrevista profissional e a lista de classificação final serão também publicadas na mesma página e no mesmo local acima referidos.

9.2 Na falta da apresentação dos documentos referidos na alínea 3.2 deste aviso dentro do prazo de candidatura definido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação da lista provisória, sob pena de exclusão.

9.3 Os dados que o concorrente apresentar, servem apenas para efeitos de recrutamento. Os dados pessoais apresentados serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005, "Lei da Protecção de Dados Pessoais", da RAEM. Caso sobrevenham dúvidas no momento de verificação dos documentos dos candidatos, os respectivos dados poderão ser entregues às entidades competentes para apuramento da sua veracidade ou para obtenção de informações. No uso do direito que lhes assiste nos termos legais, os

candidatos podem obter as informações que pretenderem, consultar os seus dados e exercer o seu direito de oposição, necessitando de apresentar para o efeito o respectivo pedido por escrito ao IAM.

10. Júri

Presidente: Leong Chan Weng, Chefe da Divisão de Vias Públicas.

Vogais efectivos: Estefânia Linda dos Santos Inácio, Técnica Superior, da Divisão de Vias Públicas;
Lai Pui Man, Técnica, da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Iam Chi Hang, Técnico, da Divisão de Vias Públicas;
Au Kit I, Técnica, da Divisão de Recursos Humanos.

Macau, aos 18 de Dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais

José Maria da Fonseca Tavares